



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Extra N.º 1818

DECRETO N.º 00747/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.446.890,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º. 01211/24

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.446.890,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, send :

I - R\$3.446.890,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2025

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
